DECRETO Nº 3253 DE 30 DE MARÇO DE 2006.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SETE LAGOAS - CODECOM.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 5.112 de 14 de março de 1996, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Sete Lagoas - CODECOM:

I - representando a Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas:

Titular: Leonídio Pontes Fonseca
Suplente: Rômulo de Avellar

II - representando a Câmara de Dirigentes Lojistas de Sete Lagoas:

Titular: Vanessa Maria Lobato Maciel
Suplente: Agostinha Lúcia Saldanha

III - representando o Sindicato dos Empregados do Comércio de Sete Lagoas:

Titular: Ronaldo Rodrigues Silva
Suplente: Márcio Santos Ferreira

IV - representando o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Sete Lagoas:

Titular: Ernane Geraldo Dias
Suplente: Orozimbo Raimundo Maia

V - representando o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Tecelagem e Fiação de Sete Lagoas:

Titular: Maurício José Dias
Suplente: José Moreira da Silva

VI - representando a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Desenvolvimento do Agronegócio:

Titular: Adair de Paula Aguiar
Suplente: Walsilana Rosária Silva Pena

VII - representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Políticas Urbanas e Meio Ambiente:

Titular: Marzio Henrique França Nascimento
Suplente: Carlito Fialho de Carvalho

VIII - representando a Câmara Municipal de Sete Lagoas:

Titular: Jorge Roberto da Silva
Suplente: Edvaldo Murse Gomes

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de março de 2006.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

JOÃO AUGUSTO LANZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Políticas Urbanas e Meio Ambiente

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município